

22 DE JANEIRO DE 2021 – XXXI – Nº 013 **– JABOATÃO DOS GUARARAPES**

22 de janeiro de 2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 06/2021- GP

Ementa: Substitui Membro do Conselho de Administração da EMLUME.

O **Prefeito do Jaboaão dos Guararapes** no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art.9º da Lei Municipal nº 1.373 de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboaão dos Guararapes – EMLUME

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboaão dos Guararapes/PE (EMLUME), como membro representante do Poder Executivo Municipal, o servidor **RICARDO CEZAR VALOIS DE ARAÚJO**, Matrícula nº 4.0591708.2, CPF/MF n.º 136.997.924-04, em substituição ao conselheiro **ANSELMO DE ARAÚJO LIMA**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboaão dos Guararapes/PE, 21 de janeiro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 041/2021 -SEGEP

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018,

publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelas servidoras abaixo discriminadas;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

CONSIDERANDO os termos dos laudos periciais e pareceres técnicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL	DATA DO REQUERIMENTO
01	EDLA RAFAELA DA SILVA	91.254-0	Enfermeira	Médio	880/2020	26.10.2020
02	FABIOLA SANTOS SOUZA XAVIER	19.945-1	Terapeuta Ocupacional	Mínimo	883/2021	26.11.2020
03	JAILMA OLIVEIRA DA SILVA	91.256-1	Agente Comunitário de Saúde	Médio	878/2020	30.11.2020
04	THAYS PONCIANO PIRES	91.256-0	Agente Comunitário de Saúde	Médio	878/2020	30.11.2020
05	TAMARA SHAYENNE DE BRITO CUNHA	91.233-6	Dentista	Máximo	882/2021	26.10.2020

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 042/2021 -SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelas servidoras abaixo discriminadas;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

CONSIDERANDO os termos dos laudos periciais e pareceres técnicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL	DATA DO REQUERIMENTO
01	CAROLINE FELICIANO BRITO DOS SANTOS	91.255-3	Médico	Médio	879/2020	03.11.2020
02	HIULA MOURA ROCHA MARQUES	91.255-1	Médico	Médio	879/2020	27.10.2020
03	RAYANNE INGRID MEDEIROS DE ABREU	91.255-2	Médico	Médio	879/2020	26.10.2020

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 043/2021 -SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

CONSIDERANDO o termo dos laudos periciais e pareceres técnicos cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do

art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

Art.1 INDEFERIR os pedidos de Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL
01	FRANKLIN LUIZ DE FREITAS	91.246-1	Assistente de Suporte a Gestão	Inexistente	885/2021
02	VIVIANE MARIA SILVA VILA NOVA	17.063-1	Assistente em Saúde	Inexistente	887/2021
03	TACIANA SOARES DE LIMA	91.247-0	Assistente de Suporte a Gestão	Inexistente	881/2020
04	THIAGO LIRA DE AGUIAR	91.247-1	Assistente de Suporte a Gestão	Inexistente	881/2020

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 044/2021 -SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **Isenção de Imposto de Renda por Doença**, adotando integralmente os fundamentos elencados no despacho da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, do(a) servidor(a) abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem
42101015632020	EDMAR ROBERTO SOBREIRA ALMEIDA	19.330-5	Municipal de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 045/2021 -SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1.º DEFERIR o pedido de **Conversão de Licença Prêmio para Fins de Contagem para Aposentadoria**, adotando integralmente os fundamentos elencados no parecer nº006/2021 – Gerência Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, do(a) servidor (a) abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Data do Requerimento
28211994512020	GIVALDO DOS SANTOS TORRES	07.627-9	Executiva da Receita	03.11.2020

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 046/2021 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR os pedidos de **Abono Permanência**, adotando integralmente os fundamentos elencados nos pareceres nºs 002/2021, 004/2021 e 198/2020 – Gerência Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, do(a)s servidores abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem
43275971652020	ANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	10.566-0	Municipal de Saúde
43295998522020	JEANE LUIZA DA SILVA	11.252-6	Municipal de Saúde
25131994732020	VAMBERTO EVANGELISTA LEITE	14.254-9	Exec. de Mobilidade e Ordem Pública

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 047/2021 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER o gozo de licença prêmio, de acordo com as Informações funcionais emitidas pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, aos servidores relacionados abaixo, nos períodos especificados:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Decênio	Período de gozo
43275714412020	FLÁVIA MARIA DA SILVA	17.455-6	Municipal de Saúde	2010/2020	04.01.2021 a 02.02.2021
43275951642020	JOSEFA LUCI DO NASCIMENTO	17.504-8	Municipal de Saúde	2010/2020	01.02.2021 a 02.03.2021
43275967172020	JOSILAIDE SANTOS DA SILVA NASCIMENTO	17.516-1	Municipal de Saúde	2010/2020	04.01.2021 a 02.02.2021
28211994532020	LAMARTINE MENEZES MELO	06.762-8	Executiva da Receita	1983/1993	01.02.2021 a 30.07.2021
43279988312020	LADJANE BEZERRA DA SILVA RIBEIRO	17.531-5	Municipal de Saúde	2010/2020	04.01.2021 a 02.02.2021
510491038682020	JULIANA MARIA DE BRITO L. QUEIROGA	14.873-3	Executiva da Receita	2003/2013	04.01.2021 a 02.02.2021
4210395562020	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA L.DE BARROS	13.395-7	Municipal de Educação	2005/2015	01.12.2020 a 30.12.2020
43276949432020	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	17.573-0	Municipal de Saúde	2010/2020	04.01.2021 a 02.02.2021

Art. 2º.Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoa

ERRATA

Na portaria de nº 015/2021, datada de 11.01.2021, publicada no D.O nº 006 de 12.01.2021, que exonera a servidora **EDNA CRISLAINE SANTOS**.

Onde se lê: retroagindo seus efeitos a 14.12.2020.

Leia-se: retroagindo seus efeitos a 13.12.2020.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de janeiro de 2021.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**

PORTARIA N° 011 de 21 de janeiro de 2021.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal n°. 108/01, **RESOLVE:**

Indeferir o pedido de pensão pela morte do ex-servidor FERNANDO DE CASTRO RAMOS, matrícula n° 7374-1, realizado por meio do requerimento 046/2020, cuja interessada é a senhora DULCINEA PEREIRA DAS NEVES, por falta de fundamento legal para amparar o seu pedido, conforme parecer processo n° 06/2021 da Assessoria Jurídica deste Instituto.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA N° 010 de 21 de janeiro de 2021.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal n°. 108/01, **RESOLVE:**

Indeferir o pedido de pensão pela morte do ex-servidor FERNANDO DE CASTRO RAMOS, matrícula n° 7374-1, realizado por meio do requerimento 050/2020, cuja interessada é a senhora GRAZIELA OLIVEIRA DE SANTANA, por falta de fundamento legal para amparar o seu pedido, conforme parecer processo n° 05/2021 da Assessoria Jurídica deste Instituto.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/2021 – GAB/SEMOP, de 19 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a substituição de **Membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal**.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 34/2018 de 28 de dezembro de 2018, publicada no D.O.M nº 001 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei 225/1996 (Estatuto da Guarda Civil Municipal), alterada pela Lei Municipal nº 1.322/2017, inciso II, § 3º e art. 1º, de 20 de outubro de 2017, publicada no D.O.M. nº 197 de 24 de outubro de 2017;

RESOLVE:

1º – DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados, como integrantes da Corregedoria da Guarda Civil Municipal do Município do Jaboatão dos Guararapes:

Cargo	Nome	Matrícula A contar de:
Subinspetor	Júlio César Souza Costa	14.156-9 19/01/2021
Subinspetor	Ana Valéria de Lima Albuquerque Silva	10.949-5 31/01/2021
Subinspetor	Edmilson Ferreira da Silva	14.183-6 31/01/2021

2º – NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, como integrantes da Corregedoria da Guarda Civil Municipal do Município do Jaboatão dos Guararapes, de acordo com a Lei Municipal nº 225/1996, alterada pela Lei Municipal nº 1.322/2017:

Cargo	Nome	Matrícula A contar de:
Subinspetor	Márcio Alexandre de Moraes Cavalcanti	14.144-5 01/02/2021
Subinspetor	Márcia Alessandra Santana do Nascimento	14.211-5 20/01/2021
GM II	Adenilson de Souza Silva	19.463-8 01/02/2021

3º – Revogam-se as disposições em contrário.

André Ângelo da Silva

Secretário Executivo de Mobilidade e Ordem Pública

ANEXOS

Comunicação interna e Portaria em pdf

[Visualizar](#)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO Nº 020/2020 – SIN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117.2020.PE.038.SIN.CPL5. OBJETO: SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ALFÁTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, NAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – Lote 03. CONTRATADA: EMPERTEC – EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 02.199.283/0001-78. VALOR: R\$ 4.970.000,00 (quatro milhões, novecentos e setenta mil reais). VIGÊNCIA: 12/08/2020 a 12/08/2021. Jaboatão dos Guararapes, 12/08/2020. Carlos Alberto de Araújo Silva. Secretário Executivo.

CONTRATO Nº 018/2020 – SIN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117.2020.PE.038.SIN.CPL5. OBJETO: SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ALFÁTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, NAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – Lote 01. CONTRATADA: LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 40.882.060/0001-08. VALOR: R\$ 5.114.974,77 (cinco milhões, cento e quatorze mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos). VIGÊNCIA: 12/08/2020 a 12/08/2021. Jaboatão dos Guararapes, 12/08/2020. Carlos Alberto de Araújo Silva. Secretário Executivo.

CONTRATO Nº 019/2020 – SIN. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117.2020.PE.038.SIN.CPL5. OBJETO: SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ALFÁTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ, NAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES – Lote 02. CONTRATADA: EMPERTEC – EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 02.199.283/0001-78. VALOR: R\$ 5.389.000,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil reais). VIGÊNCIA: 12/08/2020 a 12/08/2021. Jaboatão dos Guararapes, 12/08/2020. Carlos Alberto de Araújo Silva. Secretário Executivo.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017 – SME. OBJETO: Renovação do Contrato de prestação de serviço de tecnologia da informação – TIC, compreendendo os serviços de operação e monitoramento de ambiente envolvendo fundamentalmente atividades de monitoramento de consoles bem como atividades de execução e acompanhamento de rotinas de produção, operação de equipamentos, identificação, análise e resolução de problemas relacionados aos problemas de TI, por meio de scri' + 'pts de produção, cumprindo a legislação aplicada vigente, na qualidade de órgão aderente ao mencionado instrumento, para serviço acima discriminado, objetivando atender as necessidades do presente órgão que integra à administração pública municipal (lote 1, Itens 03 e 04), assim como a alteração do endereço da Empresa. CONTRATADA: IVIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 01.171.587/0001-64. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 57.538,14 (cinquenta e sete mil e quinhentos e trinta e oito reais e quatorze centavos). PRAZO ACRESCIDO: 03 meses. NOVA VIGÊNCIA: 31/12/2020 a 31/03/2021. Jaboaão dos Guararapes, 30/12/2020. Ivaneide de Farias Dantas. Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº.011.2021.DISP.003.SMS.CPL6. OBJETO: Locação de imóvel com a finalidade de instalação da Unidade da Saúde da Família – USF – Alto Dois Carneiros I e II., localizado na 1ª Travessa Belém do Judá, nº. 43-4, Dois Carneiros, Jaboaão dos Guararapes, conforme Parecer Jurídico nº003/2021, da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: VILMA MARIA LUIZ DE MENEZES, inscrita no CPF/MF sob nº. 407.067.024-68. Valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e anual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). Prazo de 12 meses. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Jaboaão dos Guararapes, 19 de janeiro de 2021.

ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
